

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 22 , DE 23 DE MAIO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ficha: 018 - 04.122.0046.2006.0000 Manut. da Administração Municipal.....
20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020120 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ficha: 056 - 04.062.0006.2341.0000 Man. Departamento Jurídico.....
5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 182 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha: 229 - 15.452.0180.2023.0000 Manutenção das Vias Públicas.....
2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 230 - 15.452.0180.2023.0000 Manutenção das Vias Públicas.....
2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ficha: 016 - 04.122.0046.2006.0000 Manut. da Administração Municipal.....
-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020120 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ficha: 054 - 04.062.0006.2341.0000 Man. Departamento Jurídico.....
-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 180 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
-35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS
Ficha: 231 - 15.452.0180.2023.0000 Manutenção das Vias Públicas.....
-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 23 de maio de 2016

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
PREFEITO MUNICIPAL